



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 235, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS  
OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO  
E/OU DETENTORES DE FUNÇÃO DO  
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a necessidade de mudança de gestão do Município e a modernização do quadro de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de alocação recurso intelectual capacitado para uma gestão eficiente e que atenta aos interesses públicos;

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam exonerados todos os ocupantes de cargos comissionados e/ou detentores de função gratificada em atividade no município de Rosário.

Art. 2º - Aplica-se o artigo anterior às autarquias municipais.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO, EM 04 DE JANIERO DE 2021.

  
JOSÉ NILTON PINHEIRO CALVET FILHO  
PREFEITO DE ROSÁRIO